



1095

1095

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 09/04/15
às _____ horas

Apil
Funcionário Responsável

Ofício nº 1082/2015-GAPRE

Maringá, 31 de março de 2015.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
sala de Sessões 09/04/15

[Assinatura]
Secretário (a)

Em atenção à Indicação nº 2611/2014-SERED, apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante a qual solicita a implantação de semáforos ao redor da Praça Rotary Internacional, na Zona 05, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Assunto: Sinalização Semafórica

Solicitante: Camara Municipal - 15582/2015

Parecer técnico:

Maringá, 23 de março de 2015.

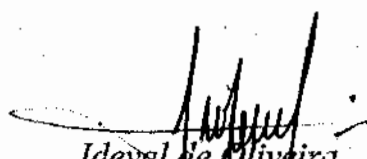
A sinalização semafórica é uma das alternativas para o gerenciamento dos conflitos em interseções. Porém, antes de decidir pela implantação do semáforo, deve ser avaliada criteriosamente sua efetiva necessidade, e considerar a viabilidade da adoção de outras medidas alternativas antes da implantação do semáforo.

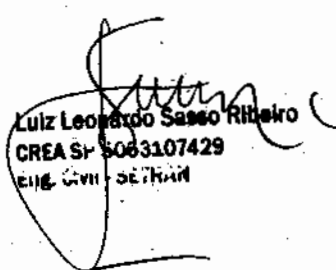
Quando utilizada de forma inadequada a sinalização semafórica apresenta consequências que causam prejuízos ao desempenho e segurança no trânsito como o aumento de ocorrência de acidentes, imposição de atrasos excessivos, indução ao desrespeito à sinalização devido à ociosidade na operação, descrédito em relação à sinalização, gastos desnecessários de recursos públicos.

Considerando o exposto, iremos avaliar o referido cruzamento conforme critérios pré-estabelecidos pelo Contran, e caso os estudos apontem a sinalização semafórica como melhor alternativa para solucionar os problemas de trânsito existentes no cruzamento encaminharemos o processo para implantação.

Além disso, no referido cruzamento já existe uma rotatória que é um elemento distribuidor de tráfego.

Att.


Ideval de Oliveira
Secretaria Municipal de Trânsito
e Segurança
Decreto 2716/2013


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
CREA SP 5083107429
ENG. CIVIL - SP/MAPI